



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal



DESPACHO N.º I/1271/2013

Nos termos do disposto na alínea m) do n.º 3 do artigo 38º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo ainda em atenção o disposto nos artigos 35º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado através do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego na Chefe de Divisão de Recursos Financeiros, Humanos e Tecnológicos a assinatura de correspondência, relacionada com todos os procedimentos inerentes às competências desta divisão, em que a decisão, proferida por despacho, já está tomada, bem como a assinatura de correspondência necessária à mera instrução de processos.

O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de outubro de 2013.

Praia da Vitória, 30 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara

Roberto Lúcio da Silva Pereira Monteiro